



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 216/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Assunto: Projeto de Lei (envia)
Em 31/05/2007

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial e Contribuição ao Coral Boa Vontade

Ex.mo. Sr. Vereador Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Srs. Vereadores

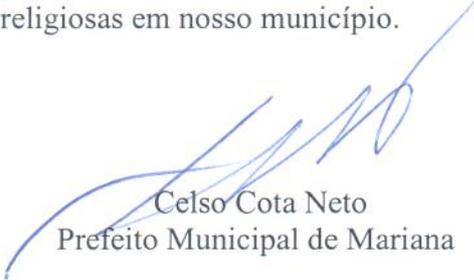
Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei onde se requer a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para acobertar a contribuição do Município para o desenvolvimento da cultura musical por meio de auxílio a ser concedido ao Coral da Boa Vontade, projeto que agrega valores da infância e juventude com a inserção no universo da aprendizagem musical.

É inegável a participação das bandas de música e dos corais em nossa cultura, assim como outras agremiações culturais que guardam as nossas tradições musicais, constituindo um rico acervo do patrimônio imaterial da nação, que merece ser preservado e divulgado. Além da possibilidade que almejamos de incentivar a manutenção de escolas de aprendizado musical, como alternativa de cultura e lazer à nossa juventude.

Neste intento, estaremos cumprindo a disposição do artigo 30, IX da Constituição Federal, que assevera ser de competência do Município a proteção do patrimônio histórico cultural local. No mesmo teor é a disposição do artigo 130 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com redação conferida pela Emenda 14/2000.

O que esperamos é a adesão unânime desta Casa à esta proposição, que garantirá ao futuro a mesma satisfação que temos hoje de sempre contar com apresentação de corais nas festividades cívicas e religiosas em nosso município.

Atenciosamente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 04 de fevereiro de 2007


Presidente

Secretário